



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020436/2026-70

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	GUSTAVO SILVA DE FARIAS		MATRÍCULA SIAPE	3068956	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS/PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/09/2018	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Eu, Gustavo Silva de Farias, iniciei a carreira no serviço público em 2018, no cargo de Assistente em Administração, atuando desde então na Pró-Reitoria de Planejamento, lotado na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI). No decorrer da trajetória profissional, cito as principais atividades desenvolvidas de grande relevância institucional, tais como: coleta, validação e ajustes no sistema do Censo da Educação Superior; organização, consolidação, revisão e apresentação, para fins de aprovação junto ao Conselho Diretor da Ufac, do Relatório Anual de Gestão (parte da prestação de contas); participação na equipe técnica de elaboração de 01 Planejamento Estratégico; participação na equipe técnica de elaboração de 02 edições do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); participação na elaboração de edições anuais do caderno Ufac em Números; construção em painel BI do Anuário da Universidade Federal do Acre (Anufac); construção em painel BI do Painel do Orçamento, visando o acompanhamento do orçamento institucional para fins de maior transparência à comunidade universitária e à sociedade; dentre outras atividades desenvolvidas de grande importância para a instituição.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei em grupos de trabalho, comissões e comitês na Ufac, contribuindo para a tomada de decisões. No exercício do mandato como membro de conselhos superiores, destaco a participação como membro eleito do Conselho Universitário (Consu) - mandato 2022. O Consu é o órgão máximo normativo e deliberativo da política universitária, composto por representantes das três categorias da comunidade universitária e representantes da comunidade externa. A partir dos membros eleitos do Consu, ocorre a divisão dos membros para o Conselho de ensino, pesquisa e extensão (Cepex) e para o Conselho de Administração (Consad). A atuação dos membros consiste em participar de reuniões para debater e votar temas relacionadas às políticas acadêmicas e administrativas da instituição.

Em 2019, integrei a comissão de elaboração do PDI 2020-2024. O PDI é o documento fundamentado no Decreto nº 5.773/2006, elaborado para o período de 5 anos e considerado o instrumento legal de planejamento e gestão no cenário da política nacional de educação superior, documento obrigatório para as universidades e institutos federais, em que devem ser demonstradas as políticas para a graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão, assuntos estudantis, gestão de pessoas, dentre outras.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei do projeto de desenvolvimento institucional “Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança”, como membro da equipe de elaboração do plano de acessibilidade da infraestrutura física da Ufac, orientando diretrizes e objetivos para eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas.

Visando o acompanhamento das atualizações decorrentes da legislação nacional da educação superior e das informações a serem inseridas nos sistemas estruturantes do INEP/MEC, se faz necessária a participação em capacitações, fóruns e demais eventos. Nesse sentido, vale destacar os cursos que abordam os conteúdos obrigatórios do Censo da Educação Superior 2025, com conteúdos relacionados ao seu preenchimento.

Participei da capacitação "Transformação Ágil de Processos", promovido pela UFAC e ministrado pela Weprocess, sendo fundamental para aprimorar a compreensão e a execução das rotinas administrativas na universidade. A capacitação permitiu repassar desde os conceitos iniciais de gestão de processos e cadeia de valor até a aplicação prática do mapeamento e da modelagem de processos em BPMN 2.0. Esse aprendizado garantiu uma visão mais clara do fluxo de trabalho institucional, facilitando a identificação de gargalos, a padronização de rotinas e a implementação de melhorias contínuas para otimizar os serviços prestados à comunidade acadêmica.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No item relacionado ao exercício de cargo de função gratificada, fui nomeada para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) em junho de 2025, unidade com atribuições estratégicas para a instituição e de apoio as atividades dessa diretoria/pró-reitoria.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Anuario da Ufac (ANUFAC) – Desenvolvi o painel BI que, atualmente é considerado a fonte oficial de dados da Ufac, transformando as informações de gestão, ensino, orçamento e outras áreas temáticas em gráficos simples, práticos e acessíveis a todos.

PAINEL DO ORÇAMENTO – Desenvolvi o painel de orçamento da Ufac, focado em apresentar os dados financeiros da instituição de forma detalhada e de fácil compreensão a partir de uma ferramenta simples e acessível para que qualquer cidadão possa acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários da Ufac.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020/2024 e 2025/2029 – A atuação nas 2 edições consistiu na consolidação, análise, revisão, organização do documento estratégico em conformidade com a legislação do Sinaes, bem como a diagramação de todo o plano, abordando o planejamento institucional para os quinquênios, as políticas acadêmicas e administrativas, os objetivos estratégicos, indicadores e metas que orientaram o desenvolvimento da Ufac;

Planejamento e Gestão Estratégica (PGE) 2024/2033 - A atuação consistiu na consolidação, análise, revisão, organização do documento estratégico em conformidade com a legislação, bem como a diagramação de todo o plano, abordando o planejamento institucional para o decênio, as políticas acadêmicas e administrativas, os objetivos estratégicos, indicadores e metas que orientaram o desenvolvimento da Ufac;

Relatório de Gestão (exercício 2025) – Em conformidade com as orientações dos órgãos de controle, a atuação consistiu na consolidação, análise, revisão, diagramação de todo o plano e apresentação ao conselho Diretor da Ufac, uma vez que o documento integra a prestação de contas anual.

Ufac em Números 2022 – A atuação consistiu em consolidar as informações advindas dos setores administrativos e acadêmicos da Ufac, reunindo, analisando e revisando informações sobre ensino, pesquisa, extensão, recursos humanos, infraestrutura e recursos orçamentários, bem como a diagramação de todo o anuário;

Plano de Acessibilidade da Infraestrutura Física da Ufac 2026/2029 – a atuação consistiu na elaboração, sistematização e diagramação do plano. O documento define como a Ufac irá melhorar seus espaços físicos, tendo como objetivo principal a eliminação de barreiras ou qualquer obstáculo físico que impeça o usuário de circular.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Minha trajetória profissional ao longo de 08 anos no serviço público federal possibilitou-me a aquisição de conhecimentos técnicos e competências relacionadas ao planejamento, à avaliação institucional, à gestão estratégica, às políticas públicas da educação superior e aos processos regulatórios. A partir da atuação contínua em atividades de natureza técnica e gerencial, que me proporcionaram o conhecimento amplo da instituição, foi possível compreender a integração entre ensino, pesquisa, extensão, gestão administrativa e as exigências dos órgãos de controle e regulação, dessa forma, a participação na elaboração de edições do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), edições do Planejamento e Gestão Estratégica, Relatórios de Gestão e do caderno Ufac em Números, me possibilitaram o aprofundamento de competências relacionadas ao planejamento institucional, à definição de indicadores de desempenho, à análise de dados, ao monitoramento de metas e à produção de informações estratégicas visando subsidiar a tomada de decisões pela administração superior, experiências que contribuíram para o fortalecimento da capacidade de propor alternativas e soluções, objetivando promover maior efetividade no acompanhamento das ações institucionais. Vale ressaltar que, os conhecimentos relacionados à legislação da educação superior, os instrumentos de avaliação do Sinaes, os processos regulatórios conduzidos pelo MEC e Censo da Educação Superior, foram e são constantemente necessários para assegurar maior qualidade, confiabilidade e tempestividade dos dados apresentados à sociedade e aos órgãos de controle. Para além disso, as atividades desenvolvidas em grupos de trabalho e comissões formalmente instituídos pela instituição, fortaleceram minhas competências relacionadas à gestão participativa, articulação entre os setores administrativos e acadêmicos, trabalho colaborativo e à construção de proposições, possibilitando o cumprimento de prazos e a finalização de processos complexos e obrigatórios. Dessa forma, considero que os saberes e competências adquiridos ao longo de minha trajetória funcional transcendem a execução das atividades rotineiras e refletem na qualificação permanente dos processos institucionais, na consolidação da cultura de planejamento e avaliação, no constante aperfeiçoamento de práticas de gestão e no fortalecimento da instituição.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Considero que apresento uma trajetória funcional contínua, caracterizada pela evolução de atribuições, participação em atividades de gestão, produção técnica e contribuição institucional ao longo de minha carreira profissional no serviço público federal. Dessa forma, com base no conjunto de experiências, documentação apresentada e critérios estabelecidos, como candidato, considero ser possível consolidar saberes e competências relacionados e diretamente aplicados nas atividades desempenhadas que contribuem para a melhoria e fortalecimento da instituição.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial; Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - Ufac, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Rio Branco, 29 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

GUSTAVO SILVA DE FARIAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silva de Farias, Assistente em Administracao**, em 29/07/2026, às 08:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2166307** e o código CRC **AC1D88CE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020436/2026-70

SEI nº 2166307